

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-21
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 084, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação de Bens do Executivo Municipal, no ano 2019, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e das Leis 8.666/93 e 10.520/02, resolve:

Art. 1º. Nomear Presidente da comissão de avaliação de bens, o Sr. **Lindolfo Ribeiro da Silva**, o qual será responsável por todos os atos necessários ao processo de avaliação dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores, sem provimento de gratificação, para comporem a equipe de apoio da comissão e, suas respectivas funções, quais sejam:

- a) Lindolfo Ribeiro da Silva – Presidente**
- b) João Soares de Oliveira – Membro**
- c) Bruno Farlem Viana Salomão – Membro**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, 20 de dezembro de 2019.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal